ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 303/2018

Aprova o Serviço de Videolaparoscopia do Hospital Municipal de Salvador, no Município Salvador/Ba.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária, do dia 14 de novembro de 2018, e considerando:

A Portaria SAS/MS nº 57, de 22 de abril de 1997, que delega às Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde a prerrogativa referente ao credenciamento de serviço de laparoscopia compatível com o nível de gestão, para a realização de procedimentos de videolaparoscopia;

A Portaria SAS/MS nº 114, de 4 de julho de 1996, que cria grupos de procedimentos em cirurgias de videolaparoscopia no SIH/SUS, os quais só poderão ser utilizados por unidades hospitalares previamente credenciados pela SAS/MS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Serviço de Videolaparoscopia do Hospital Municipal de Salvador, CNPJ 13.927.801/0005-72, CNES 9443665, no Município Salvador/Ba, como executor de cirurgias de videolaparoscopia constantes nos grupos de procedimentos no SIH/SUS estabelecido pela Portaria nº 114/1996.

Art. 2º Apresente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de dezembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA